

ATO PGJ/PI Nº 900/2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 2º, inciso VII, da Lei Complementar nº 12, de 18 de dezembro de 1993, e tendo em vista a decisão contida nos autos do Procedimento de Gestão Administrativa nº 19.21.0378.0000267/2019-23, bem como a decisão oriunda do Tribunal de Contas do Estado do Piauí no processo TC/015651/14,

RESOLVE:

ANULAR o Ato PGJ nº 41/2006, de 08 de maio de 2006, **que concedeu aposentadoria por invalidez** ao Procurador de Justiça **ALCEU LEITE GUIMARÃES**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 05 de abril de 2019.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça